



Prefeitura Municipal de Domingos Martins

Estado do Espírito Santo

Rua Bernardino Monteiro, 22 – Centro – Domingos Martins – Espírito Santo
CEP 29260-000 – Fone: (27) 3268-1344 / 1239
www.domingosmartins.es.gov.br – gabinete@domingosmartins.es.gov.br

LEI MUNICIPAL Nº 3.059/2022

**DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA ESTRADA
BERTHOLDO LAMPIER, A VIA QUE FAZ LIGA-
ÇÃO ENTRE A RODOVIA ES – 465 E A ESTRADA
EDUARDO FERNANDO DITTRICH, LOCALIDADE
DO GALO, NA SEDE DO MUNICÍPIO.**

O Prefeito Municipal de Domingos Martins, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada a Estrada Bertholdo Lampier, que terá seu início no entroncamento a direita da Rodovia ES-465 (Estrada João Capistrano Simon) próxima ao Km 18,5 e término no encontro da Estrada Fernando Dittrich, localizada no Galo, Distrito Sede, Domingos Martins/ES, com extensão de 3,8 km.

Art. 2º A Estrada Bertholdo Lampier tem seu início e término, respectivamente, compreendida pelas coordenadas, conforme os pontos que seguem:

-20.300589º -40.659917º e - 20.275539º - 40.649621º

Art. 3º Cabe ao Executivo Municipal a incumbência de confeccionar a placa de localização relativa à denominação de que trata o artigo anterior.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Domingos Martins-ES, 3 de junho de 2022.


WANZETE KRUGER
Prefeito